



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

---

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

*“Dispõe sobre INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com base no artigo, 74 inciso I da Lei nº. 14133/2021, e dá outras providências”*

**BRUNO NUNES DA SILVA, GESTOR DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivo legais, e ainda.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos, informa a necessidade de aquisição de peças/produtos para a revisão de 2000 (dois mil) horas rodadas da máquina MOTONIVELADORA marca XCMG, modelo GR 1803BR, ano 2020, chassi XUG01803VLPB00477 em atendimento a Secretaria solicitante.

**CONSIDERANDO** que a contratação direta através de Inexigibilidade de licitação está em consonância com o disposto no artigo 74 inciso I da lei 14133/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 9.412/2018, alterou os valores dispostos no Art. 74 da Lei Federal nº 14133/2021;

**CONSIDERANDO** o Acórdão Consulta nº 00010/2018, Processo nº 13096/17 do TCM/GO – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

**CONSIDERANDO** ainda os dispositivos da Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO;

**CONSIDERANDO**, as justificativas, e demais documentos juntados ao presente processo.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada a Inexigibilidade do processo licitatório para contratação de: **EXTRA MAQUINAS LTDA, CNPJ N.º 19.293.041/0005-75, aquisição de peças/produtos para a revisão de 2000 (dois mil) horas rodadas da máquina MOTONIVELADORA marca XCMG, modelo GR 1803BR, ano 2020, chassi XUG01803VLPB00477 em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.**

Art. 2º - O valor Global será de **R\$ 23.436,17 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis centavos e dezessete centavos)**, a serem pagos após autorização da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos;

Art. 3º - O contrato de prestação de serviço será nos termos do Art. 74, I, Lei 14133/2021;

Art. 4º - Este Ato de Inexigibilidade entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Padre Bernardo, aos 26 dias do mês de junho de 2022.

**Bruno Nunes da Silva**  
Gestor do Executivo  
Decreto Municipal n.º 017/2021



**ESTADO DE GOIÁS GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO**

---

**PROCESSO: 7511/2022**

**OBJETO: Aquisição de peças/produtos para a revisão de 2000 (dois mil) horas rodadas da máquina MOTONIVELADORA marca XCMG, modelo GR 1803BR, ano 2020, chassi XUG01803VLPB00477 em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos.**

**CONTRATADA: EXTRA MAQUINAS LTDA, CNPJ N.º 19.293.041/0005-75**

**VALOR: R\$ 23.436,17 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e seis centavos e dezessete centavos)**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que nesta data, o Ato de Dispensa nº 043/2022, modalidade dispensa de licitação, foi afixado no placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, Estado de Goiás, nos termos do artigo nº 21, inciso III, e parágrafo 2º inciso IV da Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de dezembro de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de dezembro de 1.994.

Destarte, foi publicado ainda nos seguintes meios de comunicação:

Site: <http://www.padrebernardo.go.gov.br> e placar

*COLARE TCM/GO.*

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data, documentos comprobatórios acompanham a presente certidão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E  
PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO**, aos 26 dias de julho de 2022.

***Leandro José Camilo de Faria***  
Secretaria Municipal de Administração,  
Governo e Planejamento